

# CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL

LOCADOR: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

LOCATÁRIO: \_\_\_\_\_

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

PROFISSÃO: \_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

## IMÓVEL LOCADO:

Endereço: \_\_\_\_\_

Descrição: \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O LOCADOR dá em locação ao LOCATÁRIO o imóvel residencial descrito acima, destinado exclusivamente para fins residenciais.

## CLÁUSULA 2ª – DO PRAZO

O prazo da locação é de \_\_\_\_ meses, iniciando-se na data de assinatura deste contrato e terminando sem necessidade de notificação.

## CLÁUSULA 3ª – DO VALOR DO ALUGUEL

O aluguel mensal é de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), a ser pago até o dia \_\_\_\_ de cada mês.

## CLÁUSULA 4ª – DO REAJUSTE

O valor do aluguel será reajustado anualmente pelo índice \_\_\_\_\_ ou, na ausência deste, por índice legalmente previsto.

### **CLÁUSULA 5ª – DAS DESPESAS**

O LOCATÁRIO é responsável pelo pagamento das despesas de consumo (água, luz, gás, telefone, condomínio e IPTU), enquanto o LOCADOR arca com despesas extraordinárias do condomínio.

### **CLÁUSULA 6ª – DA GARANTIA**

Como garantia do presente contrato, o LOCATÁRIO oferece: \_\_\_\_\_.

### **CLÁUSULA 7ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIO**

- I – Pagar pontualmente o aluguel e encargos;**
- II – Zelar pela conservação do imóvel;**
- III – Não modificar a estrutura do imóvel sem autorização;**
- IV – Permitir visitas do LOCADOR mediante aviso prévio;**
- V – Restituir o imóvel nas condições em que o recebeu, salvo deteriorações normais.**

### **CLÁUSULA 8ª – DAS OBRIGAÇÕES DO LOCADOR**

- I – Entregar o imóvel em condições de uso;**
- II – Garantir o uso pacífico do imóvel;**
- III – Realizar reparos estruturais necessários.**

### **CLÁUSULA 9ª – DA RESCISÃO**

O contrato poderá ser rescindido por ambas as partes mediante aviso prévio de 30 dias, sem prejuízo das penalidades previstas em lei.

### **CLÁUSULA 10ª – DA MULTA**

Em caso de descumprimento de cláusulas contratuais, a parte infratora pagará multa equivalente a 3 vezes o valor do aluguel vigente.

### **CLÁUSULA 11ª – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca de \_\_\_\_\_ para dirimir dúvidas oriundas deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

\_\_\_\_\_  
LOCADOR

\_\_\_\_\_  
LOCATÁRIO

#### **Testemunhas:**

1) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2) Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Fonte original deste documento:

<https://documentos-juris.com/contrato-residencial/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://documentos-juris.com>

[Mais modelos](#)

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.  
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.  
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.